



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV

RESOLUÇÃO Nº 008 /CMSPV/2021, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Aprovação Da
Programação Anual de Saúde-PAS-2021
com Ressalvas referente ao exercício de
2021.

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º. os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017.

Considerando a apreciação, discussão e deliberação por maioria dos conselheiros presentes, na 8ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 29 de abril .

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho - CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, em sua na 8ª Reunião Extraordinária (on-line), em 29/04/2021, após apresentação e discussão do item 3.7 da pauta da reunião,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar com Ressalvas, devido o prazo de apresentação ter sido ultrapassado em detrimento da Pandemia por maioria expressiva dos votos entre os conselheiros presentes, a Programação Anual de Saúde-2021

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

Rosana Nascimento da Silva
Presidente do Conselho Municipal de
Saúde de Porto Velho - CMSPV

ROSANA NASCIMENTO SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Homologado em ___/___/___


ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho